

## TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA CANÇÃO NOVA:

À FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II  
FACULDADE CANÇÃO NOVA

ALUNO(a) \_\_\_\_\_,  
Telefone de contato \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,  
RA nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à  
Rua \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado no \_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_, no  
semestre letivo de \_\_\_\_\_.\_\_\_\_, pelo presente instrumento, requer a ADESÃO AO  
PROGRAMA BOLSA CANÇÃO NOVA, nos termos a seguir:

### CLÁUSULA 1ª - DA CONCESSÃO DA ISENÇÃO

A Faculdade Canção Nova, após preenchimento do requerimento de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, mediante a assinatura deste Termo de Adesão, concede ao aluno devidamente matriculado a isenção das mensalidades do semestre corrente, considerando as regras dispostas no Programa Bolsa Canção Nova.

Parágrafo único: A cada semestre o aluno se compromete a preencher novo Requerimento de Matrícula, assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e preencher e assinar novo Termo de Adesão ao Programa Bolsa Canção Nova.

### CLÁUSULA 2ª - DO COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A) COM A FACULDADE CANÇÃO NOVA

Nos termos do regulamento do PROGRAMA BOLSA CANÇÃO NOVA, disponibilizado ao aluno no ato da matrícula, bem como disponibilizado no site e no mural de avisos da FCN, o aluno compromete-se a cumprir devidamente as normas fixadas.

Parágrafo 1º: O aluno está ciente de que o descumprimento de qualquer das normas dispostas no regulamento supracitado, ou caso o mesmo venha a pedir o desligamento do Programa Bolsa Canção Nova, implicará em perda automática da isenção das mensalidades, devendo o mesmo assumir a responsabilidade pelo pagamento das parcelas vincendas da semestralidade do curso em questão.

Parágrafo 2º: A assinatura deste Termo de Adesão, não implica em quitação de débitos anteriores ou futuros existentes entre a Faculdade Canção Nova e o aluno.

### CLÁUSULA 3ª – DA DECLARAÇÃO

Li e aceito as disposições apresentadas no regulamento do PROGRAMA BOLSA CANÇÃO NOVA, disponibilizado a mim para leitura no ato da matrícula, bem como disponibilizado no site e no mural de avisos da FCN.

Cachoeira Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Nome completo

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

A Diretoria da Faculdade Canção Nova, após análise da solicitação do aluno e tendo em vista a vida pregressa do mesmo, entendeu, por bem, nos termos do Regulamento do Programa Bolsa Canção Nova ( ) DEFERIR / ( ) INDEFERIR o requerimento de ADESÃO ao Programa Bolsa Canção Nova.

Cachoeira Paulista, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Shirleya Nunes de Santana  
Diretoria Geral  
Faculdade Canção Nova